



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 561 /2025

Autor: Deputado Eduardo Brito

*"Dispõe sobre a concessão da Medalha
Epitácio Pessoa ao Ministério Público da
Paraíba – MP-PB"*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Ministério Público da Paraíba – MP-PB, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º - A comenda referida no artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa da Paraíba, em data e horário a serem definidos, conforme disponibilidade do homenageado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", Sala das

Sessões – 27 de Outubro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO

JUSTIFICATIVA:

A concessão da Medalha Epitácio Pessoa ao Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB) justifica-se pelo notável papel desempenhado pela Instituição na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme previsto na Constituição Federal.

Ao longo de sua história, o Ministério Público da Paraíba tem se destacado pela atuação firme, independente e comprometida com a promoção da justiça, o combate à corrupção, a proteção dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente e a defesa da cidadania.

Por meio de suas promotorias e procuradorias, o MPPB tem contribuído de forma decisiva para o fortalecimento das instituições democráticas e para a garantia dos direitos fundamentais dos paraibanos, consolidando-se como um dos pilares da justiça e da legalidade no Estado.

A honraria, portanto, reconhece o mérito institucional do Ministério Público da Paraíba e presta justa homenagem ao conjunto de membros e servidores que, com ética, coragem e dedicação, cumprem diariamente a missão de zelar pelo interesse público e pela construção de uma sociedade mais justa, transparente e solidária.

A entrega da Medalha Epitácio Pessoa ao Ministério Público da Paraíba é um reconhecimento legítimo e merecido à sua trajetória de relevantes serviços prestados ao povo paraibano e ao Estado da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Diante de tão notável trajetória e relevantes serviços prestados à sociedade paraibana, é justa e oportuna a concessão da **Medalha Epitácio Pessoa ao MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA (MP-PB)**, como reconhecimento público desta Assembleia Legislativa.

Assembleia Legislativa, 27 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRITO
Deputado Estadual

